DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Despachos 3
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Tutelar 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2.023
PROCESSO Nº. 005/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais escolares.

Oferta de Compra - BEC n°. 855000801002023OC00002.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de janeiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 31 de janeiro de 2.023, às 9h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 17 de janeiro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.023
PROCESSO Nº. 007/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de insumos para o tratamento e análises de água (hipoclorito de sódio e ácido fluorsilícico).

Oferta de Compra - BEC n°. 855000801002023OC00003.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de janeiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de fevereiro de 2.023, às 9h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 17 de janeiro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2.023
PROCESSO Nº. 008/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de refeições (marmitex e self service).

Oferta de Compra - BEC n°. 855000801002023OC00004.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de janeiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 03 de fevereiro de 2.023, às 14h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 17 de janeiro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 205/2.022
PROCESSO Nº. 280/2.022

Considerando que restou **DESERTA**, por ausência de licitantes, a sessão pública do presente certame, para todos os seus itens, realizada no dia 12 de janeiro de 2.022, a partir das 14h00min, **REABRO** o prazo para apresentação de propostas, conforme disposições seguintes, relaxando a exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte vigente para o item 01.

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis.

Oferta de Compra - BEC n°. 855000801002023OC00001.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18 de janeiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 1°. de fevereiro de 2.023, às 9h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 17 de janeiro de 2.022.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

Pontal, 10 de janeiro de 2.023, às 10h17min.

DESPACHO
Pregão Eletrônico n°. 62/2.022 – Processo n°. 79/2.022
Referência: pedido de LIBERAÇÃO do item 009 – amoxicilina 50 mg/ml 60ml VO Fr.
Requerente: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, empresa detentora da ata de registro de preços.

Vistos.

Trata-se de pedido de rescisão amigável da ata, alegando que a rescisão se faz necessária em razão da indisponibilidade e/ou delonga desmedida para faturamento do laboratório para a empresa, alegando ainda que buscou-se o fármaco em outros laboratórios que não o cotado, bem como, em outras distribuidoras, porém a procura restou inexitosa.

Foi juntado aos autos do processo licitatório ainda, a declaração do fabricante que informa contratempos no cronograma de fabricação do produto mencionado acima, ocasionando atraso na entrega para vossa empresa, mediante isso está SEM PREVISÃO.

Os fatos foram remetidos a Farmácia Municipal que demonstrou que o medicamento realmente encontra-se desabastecido há vários meses em decorrência da dificuldade na produção/aquisição do IFa (Insumo Farmacêutico Ativo) por parte das indústrias farmacêuticas, o governo estadual, através do Programa Dose Certa deveria, trimestralmente, efetuar a entrega aos municípios de parte da demanda, conforme cronograma do referido programa, ocorre que a previsão de entrega não está sendo cumprida em virtude do acima relatado. A informação que recebemos é de que os principais países fabricantes deste insumo que China e Índia ficaram em lock down por vários meses, dificultando a produção.

O Departamento jurídico se manifestou no sentido considerando a legislação vigente, os princípios regentes da Administração Pública e, especialmente, os voltados ás licitações e contratos, opina pelo deferimento do pedido de cancelamento.

Acato a manifestação reiterada do Departamento Jurídico e **DEFIRO** o requerimento de cancelamento e liberação da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para o item 09, da ata de registro de preços n°. 224/2.022 (Pregão Eletrônico n°. 062/2.022 Processo 79/2.022), **pois atende os requisitos da teoria da imprevisão.**
,

JOSE CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

MUNICÍPIO DE PONTAL
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CHAMAMENTO N. º 001/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Pontal convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público 001/2018, solicitando o seu comparecimento, no prazo de 30 dias, contados à partir da publicação, neste Departamento de Recursos Humanos das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, **munidos de Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, 1(foto) foto 3x4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e atestado de antecedentes criminais.**

O não comparecimento do candidato significará a sua desistência, ficando a Administração autorizada a convocar os aprovados sequencialmente.

Inscrição	Nome	Cargo	Classif.
31354483	ANDREIA DE GODOI	Assistente Social	00016

Pontal SP – 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
Prefeito Municipal.

RENATO AVELINO DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Carteira de Trabalho com PIS/PASEP
- 1 foto 3x4 (recente);
- Declaração negativa de acúmulo de cargos;
- C.P.F.;
- R.G.;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos (caso tenha) menores de 21 anos;
- Diploma de conclusão Ensino Médio Completo ou equivalente;
- Conta salário – Banco Santander.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar



CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTAL

ESTATÍSTICA (Primeiro Semestre de 2022 01/07/2023 à 31/12/2022

Item	Trabalho	
	Total de Crianças e Adolescentes Atendidas por este Conselho	**213**
01	Atendimento a crianças de **0 A 12** Anos de idade incompletos	**119**
02	Atendimento a adolescentes de **12 a 18** anos de idade incompletos	**94**
03	Atendimento a criança e adolescente, referente à orientação, apoio e acompanhamento com números de casos registrados de **alta complexidade**	**35**
04	Atendimento a criança e adolescente, referente à orientação, apoio e acompanhamento com números de **casos registrados neste conselho tutelar**	**165**
05	Atendimento a criança e ao adolescente referente à orientação ao pais e responsável	**130**
06	Atendimento envolvendo criança e adolescente, referente à evasão escolar, FICAI e indisciplina escolar	**47**
07	Atendimento envolvendo conflitos entre menores	
08	Atendimento a criança e adolescente, referente à matrícula escolar e transferência escolar	**25**
09	Atendimento envolvendo criança e adolescente com bebidas alcoólicas e drogas	
10	Atendimento envolvendo criança e adolescente em estupro de vulnerável, abuso sexual, atentado violento ao pudor e exploração sexual	**04**
11	Atendimento envolvendo criança e adolescente, referente à perda do poder familiar – acolhimento institucional	**02**
12	Atendimento envolvendo criança e adolescente em colocação de menores em famílias de apoio ou parentes	**02**
13	Atendimento envolvendo criança e adolescente, referente a conflitos familiares	**20**
14	Atendimento envolvendo criança e adolescente, referente a maus tratos, espancamentos, rapto, violência doméstica e negligência	**17**
15	Atendimento envolvendo criança e adolescente, referente a exploração, mendicância e trabalho infantil	**05**
16	Atendimento envolvendo crianças/adolescentes perdidos, desaparecidas e/ou abandono de incapaz	**-**
17	Acionados pelo Poder Judiciário e/ou Ministério Público	**07**
18	Acionados pela Polícia Militar, Civil, Guarda Municipal e/ou Fundação Casa	**03**
19	Acionados pela Santa Casa	**05**
20	Acionados por Escolas	**07**
21	Disque denúncia dos Direitos Humanos e Denúncia Anônima	**16**
22	Contatos com outros Conselhos Tutelares, referente a localização, condição e informação de criança/adolescente	**09**
23	Notificações expedidas pelo Conselho Tutelar	**83**
24	Palestras realizadas pelo Conselho Tutelar	**01**
25	Requisição de acompanhamento psicológico	**16**
26	Requisição de matricula em creche (CCI)	**03**
27	Requisição de registro 2ª. via de Certidão de Nascimento	**46**
28	Requisição de serviços junto a APAE	**02**
29	Requisição de serviços junto a Polícia civil, Militar e/ou Guarda Municipal	**03**
30	Requisição de serviços à Secretária Desenvolvimento Social	**12**
31	Requisição de serviços junto ao Centro Educacional, Apam, Seak e Instituto Acolher	**01**
32	Requisição de serviços junto ao CREAS	**37**
33	Requisição de serviços junto ao CRAS	**25**
34	Requisição de serviços na área da saúde e/ou Médico Especializado	**11**
35	Requisição Diretoria de ensino/Secretaria da educação	**04**
36	Termo de entrega e responsabilidade expedidos pelo Conselho Tutelar para famílias e/ou instituições referente à criança e adolescente	**02**
37	Visitas a domicílio em entidades	**-**
38	Aplicação de medida aos Pais ou Responsáveis	**54**
39	Aplicação de medida a Criança e/ou Adolescente	**39**
40	Ofícios expedido ao Ministério Publico	**12**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.